



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 146

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 08 de junho de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o regulamento eleitoral aprovado pela Resolução nº 122 do CAU/BR disciplina o processo eleitoral no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o Calendário Eleitoral instituído no Regulamento Eleitoral e aprovado pelo Plenário do CAU/BR;

Considerando que o Regulamento Eleitoral determina a constituição das comissões eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF), no âmbito de cada Estado e Distrito Federal;

DELIBEROU:

1. Aprovar a constituição da Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CE-PI), que será integrada pelo seguintes membros:
 - Lucas Pablo Rodrigues Luz (titular)
 - Djalma da Silva Lima (suplente)
 - Maria Lucia de Bastos Fontes (titular)
 - Francisco Cândido Barbosa Viana (suplente)
 - Normandes Silva Malta (titular)
 - Patrícia Mendes dos Santos (suplente)
2. Ficam designados LUCAS PABLO RODRIGUES LUZ como coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí e MARIA LÚCIA DE BASTOS FONTES como coordenadora adjunta.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 02 (duas) ausências dos conselheiros Fabrício Escórcio Benevides e Patrícia Mendes dos Santos.

Teresina, 08 de junho de 2017.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI